



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais**, professora universitária, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 27 de setembro de 2018** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

### ORDEM DO DIA:

#### PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” -----

#### PONTO SEGUNDO:

“**Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a aplicar em 2019**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção), as taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,375% para os prédios urbanos, com as demais atualizações e especificações decorrentes da Lei e constantes da deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, de 17/09/2018.-----

#### PONTO TERCEIRO:

“**Derrama para o Ano de 2019**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor e duas abstenções), o lançamento de derrama à taxa de 1% sobre o lucro tributável gerado em 2018.-

.../...

.../...

**PONTO QUARTO:**

**“Participação no IRS em 2019”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor e seis abstenções), aplicar uma participação de 4% no IRS.-----

**PONTO QUINTO:**

**“Taxa Municipal do Direito de Passagem – Percentual a aplicar em 2019”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor, um voto contra e uma abstenção), aplicar a taxa municipal de 0,25%. --

**PONTO SEXTO:**

**“Certificação Legal de Contas - Situação económica e financeira do Município de Mangualde - 1º semestre de 2018 – Demonstrações Financeiras Intercalares”** – Apreciação -  
– A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO.-----

**PONTO SÉTIMO:**

**“Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CIM Viseu Dão Lafões – Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor, um voto contra e uma abstenção), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebrar o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIM Viseu Dão Lafões no que se refere ao Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros -----

**PONTO OITAVO:**

**“Aditamento ao Protocolo de Colaboração, e Adenda ao Anexo A, celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de Espinho”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal – APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração do aditamento ao protocolo de colaboração e adenda ao Anexo A, celebrado com a Junta de Freguesia de Espinho. -----

.../...



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

### **PONTO NONO:**

**“Informação interna n.º 741/2018 do serviço de execuções fiscais, de 22 de junho, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de agosto e setembro de 2017”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções), declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de agosto e setembro de 2017, nos termos e com os fundamentos nela descritos.

### **PONTO DÉCIMO:**

**Informação interna n.º 857/2018 do serviço de execuções fiscais, de 16 de junho, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de abril a julho de 2017”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções), declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de abril a julho de 2017, nos termos e com os fundamentos nela descritos.-----

### **PONTO DÉCIMO- PRIMEIRO:**

**“Informação interna n.º 953/2018 do serviço de execuções fiscais, de 9 de agosto, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de outubro e novembro de 2017”** – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e dois votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções), declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de outubro e novembro de 2017, nos termos e com os fundamentos nela descritos.

.../...

.../...

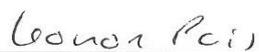
**PONTO DÉCIMO- SEGUNDO:**

**“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 19 de junho de 2018 a 14 setembro de 2018, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2017, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – Conhecimento. – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----**

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal,



\_\_\_\_\_  
(Doutora Leonor Pais)